



Ofício nº 1931/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2691

Em 01 / 08 / 2024

Paulo

EXPEDIENTE

Referência: Req nº 613/2024 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 8.145/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 8.145/2024**Assunto: **Req nº 613/2024 - Tallia Sobral****Juiz de Fora/MG, 10 de Junho de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

"Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

Para conhecimento a resposta da Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora – ASTRANSP, através do Ofício 1.273/2024 que informa:

"Astransp irá ampliar os horários de atendimento nos dias úteis, para a troca de cartões do novo sistema da bilhetagem eletrônica, de modo que, durante esse período de troca de cartões, o horário de funcionamento, será de 08:00 às 20:00 horas, com entrega de senha até as 19:30, sendo que serão atendidos todos que pegarem senha até esse horário e se encontrarem no interior do posto de atendimento situado na rua Espírito Santo, 245, Poço Rico".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração".

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/06/2024 16:23:23 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

